



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 014/89

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA  
A APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. E. SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica nulo no presente orçamento a importância de NCz\$3.000,00 (três mil cruzados novos), na dotação orçamentária, 07.1 - HABITAÇÃO E URBANISMO, para abertura de crédito adicional especial, para a APAE de Venda Nova do Imigrante.

07.1 - HABITAÇÃO E URBANISMO


3131 - Remuneração de serviços pessoais.....  
NCz\$3.000,00

Art. 2º - Os recursos da anulação anterior, abrirão crédito adicional especial para a seguinte dotação:

06 - SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL .  
3230 - Transferências a Instituições Privadas  
g - APAE NCz\$3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.

  
NICOLAU FALCHETTO  
Prefeito Municipal